



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO
SEI! nº 0035473-78.2017.8.16.6000
COMARCA DE ICARAÍMA
VARA FAMÍLIA, CÍVEL, FAZENDA PÚBLICA, COMPETÊNCIA DELEGADA, ACIDENTES DO TRABALHO, REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXGTRAJUDICIAL
Data: 31.05.2017
EQUIPE CORRECIONAL
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça - ROGÉRIO KANAYAMA
Juizes Auxiliares: - DRA. LIDIANE RAFAELA ARAUJO MARTINS - DR. LUCAS MARTNS DE TOLEDO - DR. LUIZ GUSTAVO FABRIS - DR. MÁRIO DITTRICH BILIERI - DR. WILSON JOSÉ DE FREITAS JÚNIOR
Assessoria Correcional: - CAIO CASSOU JÚNIOR - RAFAEL ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE - DURVAL MONTEIRO JUNIOR
Juiz(íza) Titular: MATHEUS PEREIRA FRANCO Data da assunção: 20/01/2015
Juiz(íza) Substituto(A): NÃO HÁ Data da assunção:
Escrivão: WALDEMAR FURLAN JUNIOR Desde: 24/04/1994
Endereço Fórum: AV. ANTHERO FRANCISCO SOARES, Nº 630, CENTRO, ICARAÍMA/PR, CEP 87.530-000 - fone: (44)3665-1608, 3665-1234, RAMAL 8013 - email: ICA-JU-EC@tjpr.jus.br / waju@tjpr.jus.br / cartorioicaraima@hotmail.com

1. FUNCIONÁRIOS/SERVIDORES

1.1. FUNCIONÁRIOS

	Nome	Cargo
--	------	-------



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

1	CRISTINA APARECIDA DA SILVA	Juramentada
2	JOELMA MARQUES DE ALMEIDA	Auxiliar
3	RONNY CORDIOLI NUNES	Auxiliar
4	ANTONIO AUGUSTO QUINTINO DA SILVA	Estagiário - VERIFICAR
5	BRENDA GABRIELY CANCELIERI	Estagiário
Gabinete - Juiz Titular		
1	KELLEN CRISTINA BARBOSA ROSSI	Assistente de Juiz
2	ALINE OZEVEDO SIMONATO	Assistente de Juiz
3	JAMILLY DA SILVA DADALTO	Estagiária - graduação

Oficiais de Justiça / Técnicos cumpridores de mandados		
Nº	NOME	CARGO
1	CARLOS ROBERTO PEREIRA DE MORAIS	Oficial de Justiça
2	CLAUDINEY FERNANDES LOPES	Técnico Judiciário

2. LIVROS

Livro de Receitas e Despesas. Não há termo de abertura e número de sequência. **Deverá regularizar.**

A tramitação dos processos é eletrônica.

3. BOLETIM UNIFICADO

Anexo.

4. FAMÍLIA

4.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>238</u>	<u>1.032</u>	<u>1</u>	<u>14</u>

4.2. Constatam-se 02 processos paralisados por mais de trinta dias que deverão ser regularizados.

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
☐ 0000137-33.2010.8.16.0091	AlEsp	36	JUNTADA DE COMPROVANTE
☐ 0000479-68.2015.8.16.0091	ExeAli	31	JUNTADA DE COMPROVANTE





Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.3. Há 7 processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados:

14 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 14

Processo	Data Distribuição	Ultimo Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000375-42.2016.8.16.0091	08/04/2016	15/05/2017	13	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Inventário e Partilha)
0000712-02.2014.8.16.0091	09/07/2014	20/05/2017	8	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Alimentos)
0000480-53.2015.8.16.0091	10/04/2015	22/05/2017	7	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Fixação)
0000373-38.2017.8.16.0091	30/03/2017	22/05/2017	7	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Investigação de Paternidade)
0000267-62.2006.8.16.0091	18/01/2006	22/05/2017	7	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Alimentos)
0000063-76.2010.8.16.0091	21/01/2010	23/05/2017	6	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (Alimentos)
0000148-86.2015.8.16.0091	30/01/2015	23/05/2017	6	EXECUÇÃO DE ALIMENTOS (Alimentos)

4.4. Para “análise de juntada”, pendentes de análise:

- Juntadas: 20, mais antiga de 11.05.2017. Regularizar;
- Retorno de conclusão: 05, datadas de 22.05.2017. Regularizar;
- Mandados aguardando análise de retorno: 2
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2
- Diligências aguardando retorno: 0
- Em conclusão: 27, mais antiga de 06.02.2017;

4.5. Processos remetido:

- 5 ao contador, mais antiga de 24.05.2017;
- 4 ao apoio especializado, mais antiga de 02.12.2016;
- 7 ao Ministério Público, a mais antiga data de 24.05.2017;

4.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:

- Constatam-se 293 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 01.11.2011. **REGULARIZAR e atentar.**

4.7. Outros cumprimentos:

Início Citações e Intimações Análise de Juntadas Outros Cumprimentos Lembretes					
Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Carta Precatória	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		1	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					2
Mandado	0	0	1	0	2
Termo de Guarda Definitiva	0	1	0	0	0
Total	0	3	1	0	15



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

4.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Constatado 1 Carta Precatória com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
19/01/2017	Carta Precatória	0000494-81.2008.8.16.0091	0000628-93.2017.8.16.0188	Vara de Família e Sucessões de Icaraíma - Icaraíma	6ª Vara de Família e Sucessões de Curitiba - Curitiba	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDA(S): Constatam-se 9 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar.

9 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 9

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
29/01/2016	Carta Precatória	0000475-37.2014.8.16.0165	0000099-11.2016.8.16.0091	Vara de Família e Sucessões de Telêmaco Borba - Telêmaco Borba	Vara de Família e Sucessões de Icaraíma - Icaraíma	Recebida pelo Deprecado
22/03/2016	Carta Precatória	0010859-98.2015.8.16.0173	0000327-83.2016.8.16.0091	Vara de Família e Sucessões de Umuarama - Umuarama	Vara de Família e Sucessões de Icaraíma - Icaraíma	Recebida pelo Deprecado
08/08/2016	Carta Precatória	0001289-77.2016.8.16.0133	0000892-47.2016.8.16.0091	Vara de Família e Sucessões de Pérola - Pérola	Vara de Família e Sucessões de Icaraíma - Icaraíma	Recebida pelo Deprecado
27/01/2017	Carta Precatória	0000465-95.2011.8.16.0165	0000105-81.2017.8.16.0091	Vara de Família e Sucessões de Telêmaco Borba - Telêmaco Borba	Vara de Família e Sucessões de Icaraíma - Icaraíma	Recebida pelo Deprecado
06/03/2017	Carta Precatória	0001326-69.2004.8.16.0119	0000301-51.2017.8.16.0091	Vara de Família e Sucessões de Nova Esperança - Nova Esperança	Vara de Família e Sucessões de Icaraíma - Icaraíma	Recebida pelo Deprecado
07/03/2017	Carta Precatória	0001701-82.2016.8.16.0173	0000282-45.2017.8.16.0091	Vara de Família e Sucessões de Umuarama - Umuarama	Vara de Família e Sucessões de Icaraíma - Icaraíma	Recebida pelo Deprecado
15/03/2017	Carta Precatória	0000307-28.2016.8.16.0177	0000327-49.2017.8.16.0091	Vara de Família e Sucessões de Xambrê - Xambrê	Vara de Família e Sucessões de Icaraíma - Icaraíma	Recebida pelo Deprecado
28/03/2017	Carta Precatória	0000873-96.2017.8.16.0126	0000358-69.2017.8.16.0091	Vara de Família e Sucessões de Palotina - Palotina	Vara de Família e Sucessões de Icaraíma - Icaraíma	Recebida pelo Deprecado
06/04/2017	Carta Precatória	0003024-88.2017.8.16.0173	0000402-88.2017.8.16.0091	Vara de Família e Sucessões de Umuarama - Umuarama	Vara de Família e Sucessões de Icaraíma - Icaraíma	Recebida pelo Deprecado

5. CÍVEL

5.1. Sistema PROJUDI - Cível

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>745</u>	<u>681</u>	<u>70</u>	<u>94</u>

5.2. Constatam-se 2 processos paralisados acima de trinta dias que deverão ser regularizados:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000550-17.2008.8.16.0091	ProOrd	31	DECORRIDO PRAZO DE COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
0000221-29.2013.8.16.0091	ProOrd	32	DECORRIDO PRAZO DE REUSA DA SILVA SALES

5.3. Constatam-se 86 processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se de exemp

119 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 100

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000277-43.2005.8.16.0091	03/05/2005	09/05/2017	20	LIQUIDAÇÃO POR ARBITRAMENTO (Causas Supervenientes à Sentença)
0000344-56.2015.8.16.0091	10/03/2015	12/05/2017	16	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Seguro)
0000372-39.2006.8.16.0091	21/08/2006	12/05/2017	16	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Contratos Bancários)
0000070-64.1993.8.16.0091	11/08/1993	15/05/2017	14	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens)
0001318-35.2011.8.16.0091	28/10/2011	15/05/2017	14	INTERDIÇÃO (Tutela e Curatela)
0001118-52.2016.8.16.0091	30/09/2016	15/05/2017	14	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Construção / Penhora / Avaliação / Indisponibilidade de Bens)
0000237-41.2017.8.16.0091	24/02/2017	15/05/2017	14	MONITÓRIA (Prestação de Serviços)
0000428-86.2017.8.16.0091	17/04/2017	15/05/2017	14	ALVARÁ JUDICIAL (Inventário e Partilha)
0000755-65.2016.8.16.0091	13/07/2016	15/05/2017	14	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Contratos Bancários)
0000198-35.2003.8.16.0091	31/01/2003	15/05/2017	14	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0001347-51.2012.8.16.0091	03/10/2012	15/05/2017	14	MONITÓRIA (Prestação de Serviços)
0000684-10.2009.8.16.0091	30/10/2009	15/05/2017	14	EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Nota Promissória)
0000934-96.2016.8.16.0091	23/08/2016	15/05/2017	14	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Cédula de Crédito Bancário)
0000935-81.2016.8.16.0091	23/08/2016	15/05/2017	14	BUSCA E APREENSÃO EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (Cédula de Crédito Bancário)
0000741-18.2015.8.16.0091	03/06/2015	15/05/2017	14	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Nota Promissória)

5.4. Para “análise de juntada”, pendentes de análise:

- Juntadas: 145, mais antiga datada de 18.05.2017. Regularizar;
- Retorno de Conclusão: 120, mais antiga de 12.05.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 4;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 2;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para “análise de juntada” de magistrado: 196, a mais antiga de 05.12.2016;

5.5. Processos remetido:

- 6 ao distribuidor, mais antiga de 26.05.2017;
- 2 ao avaliador, mais antiga de 30.03.2017. **Providenciar a cobrança;**
- 2 ao Ministério Público, a mais antiga data de 26.05.2017;

5.6. Análise das Suspeitas de Prevenção:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Constatam-se 154 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 10.12.2012. **REGULARIZAR e atentar.**

5.7. Outros cumprimentos:

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes			
Cumprimento			Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará			0	0	0	0	6
Carta Precatória			0	0	0	0	1
Cartas Eletrônicas - Enviadas				0	0	2	2
Cartas Eletrônicas - Recebidas							22
Edital / Citação			0	0	0	0	4
Mandado			1	0	0	0	99
Nota de Foro			1	0	0	0	163
Ofício			2	0	0	0	132
Outro			0	0	0	0	5
Total			4	0	0	2	434

5.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADAS: Constatam-se 2 Cartas Precatórias com prazo vencido no PROJUDI.

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
23/06/2015	Carta Precatória	0000472-81.2012.8.16.0091	0003396-05.2015.8.16.0077	Vara Cível de Icaraima - Icaraima	Vara Cível de Cruzeiro do Oeste - Cruzeiro do Oeste	Recebida pelo Deprecado
23/03/2017	Carta Precatória	0000497-89.2015.8.16.0091	0010335-04.2017.8.16.0021	Vara Cível de Icaraima - Icaraima	2ª Vara Cível de Cascavel - Cascavel	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constatam-se 23 cartas precatórias recebidas com prazo vencido. Citam-se de exemplos:

23 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
19/05/2014	Carta Precatória	0002257-36.2006.8.16.0173	0000549-22.2014.8.16.0091	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara Cível de Icaraima - Icaraima	Recebida pelo Deprecado
22/08/2014	Carta Precatória	0007205-45.2011.8.16.0173	0000912-09.2014.8.16.0091	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara Cível de Icaraima - Icaraima	Recebida pelo Deprecado
04/11/2014	Carta Precatória	0002717-13.2012.8.16.0173	0001259-42.2014.8.16.0091	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara Cível de Icaraima - Icaraima	Recebida pelo Deprecado
02/06/2015	Carta Precatória	0009938-18.2010.8.16.0173	0000741-18.2015.8.16.0091	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara Cível de Icaraima - Icaraima	Recebida pelo Deprecado
02/06/2015	Carta Precatória	0003385-70.2009.8.16.0049	0000739-48.2015.8.16.0091	Vara Cível de Astorga - Astorga	Vara Cível de Icaraima - Icaraima	Recebida pelo Deprecado
08/06/2015	Carta Precatória	0001129-05.2011.8.16.0173	0000774-08.2015.8.16.0091	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara Cível de Icaraima - Icaraima	Recebida pelo Deprecado
09/06/2015	Carta Precatória	0001079-93.2013.8.16.0177	0000775-90.2015.8.16.0091	Vara Cível de Xambê - Xambê	Vara Cível de Icaraima - Icaraima	Recebida pelo Deprecado
06/07/2015	Carta Precatória	0000045-38.1989.8.16.0173	0001055-61.2015.8.16.0091	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara Cível de Icaraima - Icaraima	Recebida pelo Deprecado
22/10/2015	Carta Precatória	0013178-39.2015.8.16.0173	0001523-25.2015.8.16.0091	1ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara Cível de Icaraima - Icaraima	Deprecado Confirmado Retorno
11/03/2016	Carta Precatória	0011433-63.2011.8.16.0173	0000305-25.2016.8.16.0091	2ª Vara Cível de Umuarama - Umuarama	Vara Cível de Icaraima - Icaraima	Recebida pelo Deprecado

6. FAZENDA PÚBLICA

6.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>628</u>	<u>1.059</u>	<u>230</u>	<u>67</u>



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

6.2. Constatam-se 148 processos paralisados acima de trinta dias que deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

148 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000993-21.2015.8.16.0091	ExFis	95	RECEBIDOS OS AUTOS
0000923-04.2015.8.16.0091	ExFis	69	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0000888-44.2015.8.16.0091	ExFis	69	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0000401-89.2006.8.16.0091	ExFis	68	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0000190-72.2014.8.16.0091	ExFis	67	JUNTADA DE ATO ORDINATÓRIO
0000770-73.2012.8.16.0091	ExFis	66	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0000660-74.2012.8.16.0091	ExFis	66	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0000880-67.2015.8.16.0091	ExFis	66	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0000565-10.2013.8.16.0091	ExFis	66	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0000564-25.2013.8.16.0091	ExFis	66	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0000666-23.2008.8.16.0091	ExFis	65	EXPEDIÇÃO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR
0001033-13.2009.8.16.0091	ExFis	65	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE IVATÉ/PR
0000901-53.2009.8.16.0091	ExFis	65	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000738-63.2015.8.16.0091	ECFP	65	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0001782-20.2015.8.16.0091	ExFis	65	DECORRIDO PRAZO DE MUNICÍPIO DE IVATÉ/PR
0000976-82.2015.8.16.0091	ExFis	65	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0000988-96.2015.8.16.0091	ExFis	65	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

6.3. Constatam-se 51 processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se de exemplos:

71 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 71

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000884-07.2015.8.16.0091	22/06/2015	24/04/2017	34	EXECUÇÃO FISCAL (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)
0000717-29.2011.8.16.0091	07/07/2011	24/04/2017	34	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0000716-44.2011.8.16.0091	07/07/2011	24/04/2017	34	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0000985-44.2015.8.16.0091	26/06/2015	24/04/2017	34	EXECUÇÃO FISCAL (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)
0000247-08.2005.8.16.0091	22/06/2005	24/04/2017	34	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0000875-45.2015.8.16.0091	22/06/2015	24/04/2017	34	EXECUÇÃO FISCAL (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)
0000115-87.2001.8.16.0091	21/05/2001	18/05/2017	11	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0000117-57.2001.8.16.0091	26/06/2001	18/05/2017	11	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0000129-37.2002.8.16.0091	26/06/2002	18/05/2017	11	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0000209-98.2002.8.16.0091	14/10/2002	18/05/2017	11	EXECUÇÃO FISCAL (Divida Ativa)
0000782-87.2012.8.16.0091	01/06/2012	18/05/2017	11	EXECUÇÃO FISCAL (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)
0000716-10.2012.8.16.0091	01/06/2012	18/05/2017	11	EXECUÇÃO FISCAL (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)

6.4. Para “análise de juntada”:

- Juntadas: 291, mais antiga de 29.9.2016. **Deverá regularizar imediatamente;**
- Retorno de Conclusão: 71, mais antiga de 24.04.2017. **Regularizar imediatamente;**
- Mandados aguardando análise de retorno: 42, mais antiga de 10.04.2017. **Regularizar imediatamente;**
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Para “análise de juntada” de magistrado constam: 84, mais antiga data de 12.12.2016.

6.5. Processos remetidos:

- 1 ao distribuidor, datada de 29.05.2017;
- 7 ao contador, mais antiga datada de 25.05.2017;
- 2 ao Ministério Público, mais antiga datada de 12.05.2017;

6.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constatam-se 22 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 24.02.2014. **REGULARIZAR e atentar.**

6.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Alvará	0	1	0	0	0
Ato Ordinatório	0	0	0	0	4
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	1	1
Cartas Eletrônicas - Recebidas					4
Edital / Citação	0	0	0	0	4
Mandado	2	0	0	0	2
Nota de Foro	1	0	0	0	5
Ofício	0	0	0	0	2
Outro	0	0	0	0	1
Total	3	1	0	1	30

6.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): Consta 1 Carta Precatória com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar;

1 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 1

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
29/09/2016	Carta Precatória	0000213-04.2003.8.16.0091	0006328-78.2016.8.16.0190	Vara da Fazenda Pública de Icaraima - Icaraima	2ª Vara da Fazenda Pública de Maringá - Maringá	Recebida pelo Deprecado

2. RECEBIDAS: Constam 4 precatórias com prazo vencido. Regularizar.

4 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 4

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
10/03/2015	Carta Precatória	0000283-42.1998.8.16.0173	0000358-40.2015.8.16.0091	1ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	Vara da Fazenda Pública de Icaraima - Icaraima	Recebida pelo Deprecado
14/07/2016	Carta Precatória	0008370-35.2008.8.16.0173	0000791-10.2016.8.16.0091	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	Vara da Fazenda Pública de Icaraima - Icaraima	Recebida pelo Deprecado
25/01/2017	Carta Precatória	0009657-52.2016.8.16.0173	0000124-87.2017.8.16.0091	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	Vara da Fazenda Pública de Icaraima - Icaraima	Recebida pelo Deprecado
17/03/2017	Carta Precatória	0010477-71.2016.8.16.0173	0000337-93.2017.8.16.0091	2ª Vara da Fazenda Pública de Umuarama - Umuarama	Vara da Fazenda Pública de Icaraima - Icaraima	Recebida pelo Deprecado

7. COMPETÊNCIA DELEGADA



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

7.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>391</u>	<u>294</u>	<u>150</u>	<u>57</u>

7.2. Constatam-se 35 processos paralisados acima de trinta dias que deverão ser regularizados. Citam-se de exemplo:

35 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0000978-57.2012.8.16.0091	ECFP	86	RECEBIDOS OS AUTOS
0000398-37.2006.8.16.0091	ExFis	72	RENÚNCIA DE PRAZO DE UNIÃO - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL
0000628-11.2008.8.16.0091	ECFP	53	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0001415-30.2014.8.16.0091	ProOrd	51	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CONTRARRAZÕES
0000632-48.2008.8.16.0091	ECFP	41	JUNTADA DE INFORMAÇÃO
0001178-59.2015.8.16.0091	ProSum	40	RECEBIDOS OS AUTOS
0000635-90.2014.8.16.0091	ProOrd	40	RECEBIDOS OS AUTOS
0001400-61.2014.8.16.0091	ProOrd	40	RENÚNCIA DE PRAZO DE ADRIANO SEVERINO DA SILVA
0000664-19.2009.8.16.0091	ECFP	40	RECEBIDOS OS AUTOS
0000754-27.2009.8.16.0091	ECFP	39	CLASSE PROCESSUAL ALTERADA DE PROCEDIMENTO ORDINÁRIO PARA EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA
0000701-02.2016.8.16.0091	ProOrd	39	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0000149-03.2017.8.16.0091	ProOrd	39	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0000387-22.2017.8.16.0091	CartPrec	39	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0000470-53.2008.8.16.0091	ECFP	39	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0000329-53.2016.8.16.0091	ProSum	39	CONCEDIDO O PEDIDO
0000707-09.2016.8.16.0091	ProOrd	39	CONCEDIDO O PEDIDO
0000087-60.2017.8.16.0091	ProOrd	39	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0000329-19.2017.8.16.0091	ProOrd	39	DETERMINAÇÃO DE DILIGÊNCIAS
0001290-91.2016.8.16.0091	CartPrec	39	EXPEDIÇÃO DE OFÍCIO
0000386-37.2017.8.16.0091	ProOrd	38	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE

7.3. Há 75 processos aguardando cumprimento de decisão de Magistrado acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados:

75 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 75

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0000628-11.2008.8.16.0091	18/07/2008	05/04/2017	54	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51))
0000149-03.2017.8.16.0091	03/02/2017	19/04/2017	40	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Doença Previdenciário)
0000701-02.2016.8.16.0091	29/06/2016	19/04/2017	40	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Pensão por Morte (Art. 74/9))
0000707-09.2016.8.16.0091	30/06/2016	19/04/2017	40	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51))
0000470-53.2008.8.16.0091	30/05/2008	19/04/2017	40	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Pensão por Morte (Art. 74/9))
0000087-60.2017.8.16.0091	24/01/2017	19/04/2017	40	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Doença Previdenciário)
0000329-53.2016.8.16.0091	28/03/2016	19/04/2017	40	PROCEDIMENTO SUMÁRIO (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51))
0000329-19.2017.8.16.0091	20/03/2017	19/04/2017	40	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Doença Previdenciário)
0000387-22.2017.8.16.0091	03/04/2017	19/04/2017	40	CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51))
0000583-07.2008.8.16.0091	08/08/2008	11/05/2017	17	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Aposentadoria por Idade (Art. 48/51))

7.4. Para “análise de juntada”:

- Juntadas: 185, mais antiga de 03.03.2017. **Regularizar imediatamente;**
- Retorno de Conclusão: 50, mais antiga de 05.04.2017. **Regularizar imediatamente;**
- Mandado(s) aguardando análise de retorno: 1, datada de 22.05.2017;



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0
- Para "análise de juntada" de magistrado constam 31, mais antiga datada de 18.04.2017.

7.5. Processos remetidos:

- 04 ao contador, mais antiga de 23.05.2017;

7.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constatam-se 30 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 02.10.2013. **REGULARIZAR e atentar.**

7.7. Outros cumprimentos:

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Cartas Eletrônicas - Enviadas	0	0	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Recebidas					2
Mandado	0	0	0	0	1
Ofício	0	0	0	0	1
Total	0	0	0	0	4

7.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): não há.

2. RECEBIDAS: constam 2 precatórias com prazo vencido. Regularizar

2 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 2

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
05/09/2016	Carta Precatória	0000590-43.2015.8.16.0094	0001040-58.2016.8.16.0091	Competência Delegada de Iporã - Iporã	Competência Delegada de Icaraima - Icaraima	Recebida pelo Deprecado
28/11/2016	Carta Precatória	0000394-63.2006.8.16.0070	0001366-18.2016.8.16.0091	Competência Delegada de Cidade Gaúcha - Cidade Gaúcha	Competência Delegada de Icaraima - Icaraima	Recebida pelo Deprecado

8. ACIDENTES DO TRABALHO

8.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>33</u>	<u>5</u>	<u>7</u>	<u>0</u>

8.2. Há 8 processos paralisados acima de trinta que deverão ser regularizados:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

8 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 8

Processo	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0007244-42.2011.8.16.0173	ProOrd	67	PRAZO DECORRIDO
0000658-12.2009.8.16.0091	ProOrd	41	JUNTADA DE CERTIDÃO
0000644-57.2011.8.16.0091	ECFP	41	RECEBIDOS OS AUTOS
0000418-91.2007.8.16.0091	ECFP	41	REGISTRO DE LEVANTAMENTO
0003790-49.2014.8.16.0173	ProOrd	34	JUNTADA DE PETIÇÃO DE SOLICITAÇÃO DE PRAZO
0000647-07.2014.8.16.0091	ProSum	34	JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE
0001051-87.2016.8.16.0091	ProOrd	33	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO
0001013-57.2015.8.16.0173	ProSum	32	JUNTADA DE PETIÇÃO DE CUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO

8.3. Há 6 processos aguardando cumprimento de decisão de magistrado acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados:

6 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 6

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
0001009-38.2016.8.16.0091	06/09/2016	17/05/2017	12	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Aposentadoria por Invalidez Acidentária)
0004135-10.2017.8.16.0173	31/03/2017	17/05/2017	12	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Doença Acidentário)
0001740-68.2015.8.16.0091	14/12/2015	17/05/2017	12	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Doença Previdenciário)
0000648-65.2009.8.16.0091	13/10/2009	17/05/2017	12	EXECUÇÃO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA (Auxílio-Doença Acidentário)
0000521-25.2012.8.16.0091	25/04/2012	17/05/2017	12	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Acidente (Art. 86))
0005203-97.2014.8.16.0173	09/05/2014	17/05/2017	12	PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (Auxílio-Doença Acidentário)

8.4. Para “análise de juntada”:

- Juntadas: 16, mais antiga de 17.04.2017. **Regularizar;**
- Retorno de Conclusão: 6, datados de 16.05.2017;
- Mandados aguardando análise de retorno: 0;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para “análise de juntada” de magistrado: 7, mais antiga de 27.01.2017;

8.5. Processos remetidos:

- não há.

8.6. Análise da Suspeita de Prevenção:

- Constatam-se 02 processos pendentes de análise, mais antiga de 26.02.2015. **Regularizar.**

8.7. Outros cumprimentos:

- não há

8.8. Cartas Precatórias:

1. ENVIADA(S): não há



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2. RECEBIDA(S): não há

9. REGISTROS PÚBLICOS E CORREGEDORIA DO FORO EXTRAJUDICIAL

9.1. Sistema PROJUDI:

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS
<u>29</u>	<u>254</u>	<u>0</u>	<u>0</u>

9.2. Nenhum processo paralisado há mais de trinta dias.

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Classe Processual	Dias Paralisa.	Último Movimento
Nenhum registro encontrado			

9.3. Nenhum processo aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC).

0 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 0

Processo	Data Distribuição	Último Movimento	Dias Paralisado	Classe Processual (Assunto Principal)
Nenhum registro encontrado				

9.4. Para “análise de juntada”:

- Juntadas: 3, mais antiga de 24.05.2017;
- Retorno de Conclusão: 0;
- Mandados aguardando análise de retorno: 1;
- Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0;
- Diligências aguardando retorno: 0;
- Para “análise de juntada” de magistrado: 13, mais antiga de 03.04.2017;

9.5. Processos remetidos:

- não há.

9.6. Análise de Suspeita de Prevenção:

- Constatam-se 10 processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendentes de análise, a mais antiga data de 02.05.2012. **REGULARIZAR.**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

9.7. Outros cumprimentos:

- Não há.

9.8. Inspeções Corregedoria do Extrajudicial:

- Conforme certidão apresentada, as inspeções no Foro Extrajudicial foram realizadas nos meses de março de 2016 e fevereiro de 2017. No ano de 2015 não foi realizada inspeção anual.

9.9. Comunicações – Sistema Mensageiro:

- Constatado que a abertura e encerramentos de livros e selos, termos de negativa de paternidade e demais comunicações dos Ofícios do Foro Extrajudicial são realizadas por meio do sistema Projudi, conforme Ofício Circular 304/2013, de 16 de dezembro de 2013.

9.10. Livros da Corregedoria do Foro Extrajudicial:

- Registro e Controle de Livros dos Registradores e Notários. Livro nº 01: em uso, último registro nº 65/2017 – datado de 31.07.2015.

10. PROCESSOS ANALISADOS

10.1. – CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS:

Em diversos processos analisados constata-se prazo moroso para cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: processo(s) nº 0000279-95.2014.8.16.0091 (mov. 66 e 67 – 22 dias), 0000318-63.2012.8.16.0091 (mov. 113 e 114 – 15 dias), 0000334-85.2010.8.16.0091 (mov. 98 e 99 – 60 dias) e 0000356-70.2015.8.16.0091 (61 e 62 – 15 dias). **As decisões judiciais devem ser cumpridas em prazo de até cinco dias (art. 228 CPC). Organizar rotinas de trabalhando visando tal cumprimento.**

10.2. – INTIMAÇÕES:

As intimações aos procuradores das partes são realizadas em prazo excessivo, a exemplo dos processo(s) nº 0000318-24.2016.8.16.0091 (mov. 17 e 18 – 19 dias), 0000330-58.2004.8.16.0091 (mov. 101 e 102 – 30 dias), 0000344-56.2015.8.16.0091 (mov. 56 e 57 – 26 dias) e 0000345-



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

12.2013.8.16.0091 (mov. 99 e 100 - 14 dias). **As intimações aos procuradores das partes (via projudi) devem ser realizadas em até vinte e quatro horas, de modo a ser doravante observado.**

10.3. - PRIORIDADE DE TRAMITAÇÃO:

Processos com prioridade de tramitação também foi observado prazo excessivo para cumprimento de atos e demais movimentações, a exemplo: processo(s) nº 0000021-17.2016.8.16.0091 (mov. 63 e 64 - 17 dias), 0000036-54.2014.8.16.0091 (mov. 117 e 118 - 33 dias), 0000038-24.2014.8.16.0091 (mov. 53 e 54 - 42 dias) e 0000137-33.2010.8.16.0091 (mov. 72 e 73 - 48 dias). **Justificar e adotar novas rotinas de trabalho para cumprimento em prazo mais célere.**

10.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA:

As decisões em tutelas de urgência são cumpridas em prazo de até quarenta e oito horas, a exemplo, processo(s) nº 0001535-39.2015.8.16.0091 e 0001017-49.2015.8.16.0091.

10.5. - ANÁLISE DE JUNTADAS:

Nos processos analisados constatou-se prazo excessivo para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo: processo(s) nº 0000280-95.2005.8.16.0091 (mov. 52 e 53 - 23 dias), 0000295-20.2012.8.16.0091 (mov. 50 e 51 - 30 dias) e 0000342-72.2004.8.16.0091 (mov. 20 e 21 - 60 dias). **A escritania deverá adotar rotinas para realização deste ato em prazo máximo de três dias.**

10.6. - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA:

Na alteração da classificação processual para cumprimento de sentença a Escritania remete o processo ao Distribuidor para anotações, a exemplo processo(s) nº 0000534-53.2014.8.16.0091 e 0000367-36.2014.8.16.0091.

10.7. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS:



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

As conclusões e remessas ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo, processo(s) nº 0001474-52.2013.8.16.0091 e 0000197-84.2002.8.16.0091.

10.8. META2 CNJ - 2017 - distribuídos até 31.12.2013

Processo(s) 0000604-80.2008.8.16.0091 (mov. 83 e 84 - 17 dias, mov. 68 e 69 - 34 dias) e 0000349-83.2012.8.16.0091 (mov. 76 e 77 - 19 dias). **Justificar as paralisações e organizar rotinas de trabalho, a fim de que os prazos em processos integrantes das metas de nivelamento do Conselho Nacional de Justiça sejam cumpridos com celeridade.**

COMPETÊNCIA ▲	CNJ META 02 2017 NÃO JULGADOS JUSTIÇA COMUM ▲
COMPETÊNCIA DELEGADA	13 Q
VARA CÍVEL	111 Q
VARA CRIMINAL	38 Q
VARA DA FAMÍLIA	4 Q
VARA DA FAZENDA PÚBLICA	38 Q
VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	1 Q
VARA DE ACIDENTES DE TRABALHO	6 Q
VARA PLENÁRIO DO TRIBUNAL DO JÚRI	1 Q
TOTAL	212

Processo 0000615-75.2009.8.16.0091, 0000370-35.2007.8.16.0091 e 0000691-31.2011.8.16.0091. Constatam-se diversos processos já julgados e com recurso ao Tribunal de Justiça inseridos na Meta de Nivelamento do Conselho Nacional de Justiça. Tal fato é ocasionado pela falta de cadastro da sentença no sistema Projudi (comando: sentença em processo físico). **Assim, deverá a escritania verificar e regularizar todos os processos em que tal falha é constatada.**

10.9. META4 CNJ - Improbidade Administrativa.

Processo 0000542-35.2011.8.16.0091. **Justificar a paralisação de três meses entre os eventos 57 e 59.**

Processo 0000542-35.2011.8.16.0091. Justificar o prazo de sessenta dias para cumprimento da decisão lançada no evento 35, datada de 01.04.2015. **As justificativas deverão ser apresentadas ao magistrado para apuração de responsabilidade administrativa.**

10.10. DEPÓSITOS JUDICIAIS



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

A escrivania cadastra os depósitos judiciais no Projudi, a exemplo: processo(s) n° 0001215-62.2010.8.16.0091.

10.11. MANDADOS

- A escrivania realiza cobrança de carga de mandados com prazo excedido. No entanto, em caso de não devolução no prazo consignado, deverá ser comunicado ao magistrado.

20 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

	Mandado	Ordenação ▲	Expedição ▲	Recebimento Oficial (Visualização) ▲	Audiência em Aberto	Processo	Classe ▲	Natureza do Mandado
	Visualizar	11/04/2017 12:45	11/04/2017 12:47	24/05/2017 13:43		0000265-43.2016.8.16.0091	Execução de Título Extrajudicial	Citação
	Visualizar	28/04/2017 16:25	28/04/2017 16:33	28/04/2017 16:44		0001141-95.2016.8.16.0091	Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	Busca e Apreensão
	Visualizar	11/05/2017 12:14	11/05/2017 12:28	25/05/2017 13:37		0000305-25.2016.8.16.0091	Carta Precatória Cível	Penhora
	Visualizar	11/05/2017 12:59	11/05/2017 13:02	29/05/2017 15:10		0000549-22.2014.8.16.0091	Carta Precatória Cível	Remoção/Entrega /Despejo/Exibição
	Visualizar	12/05/2017 14:27	12/05/2017 14:54	29/05/2017 15:09	Audiência de Interrogatório (13/06/2017 às 15:30)	0000367-31.2017.8.16.0091	Interdição	Citação
	Visualizar	17/05/2017 18:13	17/05/2017 18:16			0000401-40.2016.8.16.0091	Execução de Título Extrajudicial	Citação

10.12. - DEMAIS CONSTATAÇÕES

Processo 0000343-71.2015.8.16.0091. A Escrivania deverá utilizar a nomenclatura adequada para cumprimento dos atos judiciais. No movimento 53 e 58 utilizou-se “expedição de nota de foro”, quando o correto é “expedição de intimação”. *Doravante observar.*

11. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

1. **Diariamente deverá ser consultado os comandados do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão há mais de cinco dias (art. 228 CPC).

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL ⓘ	PROCESSOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS ⓘ	AUDIÊNCIAS ⓘ	JUIZ LEIGO ⓘ	MANDADOS ⓘ
CARTAS ⓘ	APREENSÕES ⓘ				

(*) Clique em ⓘ para obter mais informações a respeito de cada item:

FEITOS EM GERAL AUTUADOS / CASOS NOVOS ⓘ	FEITOS EM GERAL EM EFETIVO ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO ⓘ	PROCESSOS PARALISADOS HÁ MAIS DE 30 DIAS(*) ⓘ	FEITOS EM GERAL ARQUIVADOS / BAIXADOS ⓘ	FEITOS EM GERAL SUSPENSOS / SOBRESTADOS ⓘ	PROCESSOS EM INSTÂNCIA RECURSAL ⓘ
AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL ⓘ						

2. Atentar ao comandado (**PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS**) e evitar paralisações indevidas.
3. O controle de remessa e recebimento de cargas de mandados aos oficiais de justiça ainda é realizada pelo Projudi.
4. Foi constatado que o vínculo de estágio de ANTONIO AUGUSTO QUINTINO DA SILVA E BRENDA GABRIELY CANCELIERI não está revestido das formalidades da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, ou seja, a instituição de ensino superior não faz parte da relação de contrato de estágio, conforme cópias dos contratos em anexo. Deverá o Magistrado, em prazo de sessenta dias, apurar a responsabilidade do titular da Vara Cível e Anexos Sr. WALDEMAR FURLAN JUNIOR, bem como comunicar o Ministério do Trabalho em relação aos fatos narrados, para outras providências.
5. Atentar ao Decreto Judiciário 738/2014, datado de 29.10.2014, no qual dispõe sobre os procedimentos a serem adotados pelas unidades judiciárias quanto ao recolhimento de custas e depósitos judiciais, em especial aos seguintes artigos: "Art. 4º. É vedado o levantamento dos valores depositados judicialmente por servidor



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

habilitado ou pessoa que exerça a titularidade da Escrivania ou do Ofício da Justiça do Foro Judicial, mesmo no intuito de repasse posterior a outros destinos. Art. 5º. Para que se proceda à transferência das custas e despesas processuais depositadas judicialmente a quem de direito, o magistrado responsável pela unidade judiciária deverá encaminhar à agência bancária ofício determinando a quitação das custas, anexando os boletos bancários correspondentes, que serão gerados por servidor ou pessoa habilitado."

6. Observar o Ofício Circular 166/2014 que trata do correto preenchimento dos dados relativos ao "*Pré Cadastro dos Recursos*" (itens 2.22.1 a 2.22.4 do Código de Normas, introduzidos pelo Provimento nº 231, de 20 de agosto de 2012), evitando-se eventuais erros de digitação no registro das partes ou advogados ou, ainda, a inversão de formulários em processos com números similares, especialmente nos processos originários do Sistema Projudi.
7. A escrivania/secretaria, observa os itens 2.3.12 e 5.13.2, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.
8. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: "*2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*

**12. OFÍCIO DISTRIBUIDOR - Orientações ao Cartório Distribuidor
relativas às competências Cível, Fazenda Pública, Registros**



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Públicos, Corregedoria do Foro Extrajudicial, Família, Infância e Competência Delegada

OFICIAL DESIGNADO: WALDEMAR FURLAN JUNIOR

Desde: 24/04/1994

12.1. LIVROS

- a) Utiliza o sistema SCD5 SEI INFORMÁTICA para controle de distribuições;
- b) Livros de Distribuição Cível. Livro 5: encerrado. Livro nº 06: em uso. Verifica-se que a serventia procede anotações no recebimento das varas, conforme item 3.3.3 do CN;
- c) Distribuição Família. Livro nº 02: em uso;
- d) Distribuição Fazenda Pública. Livro n. 1: em uso;
- e) Distribuição Precatórias Fazenda Pública. Livro nº 01: em uso;
- f) Distribuição Precatórias Cíveis. Livro nº 02: em uso;
- g) Distribuição Precatórias Família. Livro nº 02: em uso;
- h) Distribuição Execuções Fiscais Livro nº 02: em uso;
- i) Distribuição Registros Públicos. Livro nº. 02: em uso;
- j) Distribuição Precatórias Registros Públicos. Livro nº 01: em uso;
- k) Distribuição Infância e Juventude. Livro nº 02: em uso;
- l) Distribuição Precatórias Infância e Juventude. Livro nº 02: em uso;
- m) Registro de Penhoras nº 07: em uso;
- n) Receitas e despesas nº 3: em uso.

12.2. CONSTATAÇÕES



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- a) Não foi constatado processo devolvido pelo Ofício Distribuidor com prazo excedido, a exemplo, processo(s) nº 0000736-35.2011.8.16.0091 e 0000560-61.2008.8.16.0091.
- b) Justificar o excesso de prazo nos processos remetidos para realização de contas, processo(s) nº 0000205-61.2002.8.16.0091 (mov. 78 e 80 – 72 dias), 0000168-14.2014.8.16.0091 (mov. 47 e 53 – 77 dias) e 0001525-34.2011.8.16.0091 (mov. 57 e 61 – 68 dias).
- c) Processo(s) nº 0000300-03.2016.8.16.0091. Neste processo houve o recolhimento da diligência de oficial de justiça no valor de R\$ 486,12 em data de 26.04.2016 para cumprimento da liminar de busca e apreensão. No movimento 23 houve a devolução do mandado cumprido e na sequência houve o recolhimento de nova guia de custas de oficial no valor de R\$ 486,12 em data de 09.06.2016 (mov. 25). Ocorre, que o artigo 9º, §2º da Instrução Normativa nº 08/2014 da CGJ disciplina que no caso de devolução de mandado negativo e cumprimento em novo endereço fornecido pelo autor, será o valor da nova diligência 1 ato de intimação, notificação ou citação. Registre-se ainda, que houve remessa ao contador em 19.10.2016 (mov. 33) e tal fato não foi observado pelo Oficial Designado, o que informou somente que “não há custas a serem recebidas”. **Deverá, imediatamente, o Oficial Designado pelo Ofício Contador apresentar justificativas ao Magistrado para apuração de responsabilidade administrativa disciplinar.** Deverá, ainda, ser apurado pelo Magistrado, em expediente de sindicância a ser concluído no prazo de sessenta dias (Instrução Normativa nº 05/2016), todos os valores recebidos pelos Oficiais de Justiça em desacordo com a Instrução Normativa nº 08/2014, com comunicação à Corregedoria-Geral da Justiça. Tal fato também foi constatado no processo 0000325-21.2013.8.16.0091 – mov. 16 e guia de R\$



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

398,82 data de 24.04.2013 e guia no valor de R\$ 398,82 em data de 20.04.2015 mov. 44.

- d) Processo 0000766-02.2015.8.16.0133. As contas são realizadas de forma adequada, sendo informado os valores inicialmente pagos. No entanto, mesmo na ausência de custas a serem recolhidas, deverá o contador lançar o esboço da conta, deduzindo os valores anteriormente já recolhidos (item 3.12.2 CN), e não apenas informando a inexistências de custas (mov. 43). Doravante observar.

CERTIDÃO

Certifico que não há custas remanescentes a serem recebidas nos presentes autos, nada mais.

O referido é verdade e dou fé.

Icaraima, 24 de Fevereiro de 2015.

- e) Em retorno de avaliador foram constatados diversos processos devolvidos com excesso de prazo, os quais deverão ser justificados, tais como: processo(s) 0001257-72.2014.8.16.0091 (mov. 19 e 24 - 234 dias, mov. 47 e 48 - 90 dias), 0000774-08.2015.8.16.0091 (mov. 13 e 25 - 356 dias) e 0000270-51.2005.8.16.0091 (mov. 74 e 79 - 164 dias). **Tais paralisações deverão ser justificadas e encaminhadas ao magistrado para apuração de responsabilidade administrativa do Oficial designado pelo Ofício Contador. Deverá ainda, adotar novas rotinas de trabalho, de modo a realizar as avaliações judiciais em prazo de até 30 dias. Em caso de necessidade de dilação do prazo para realização do ato, deverá requerer ao magistrado.**
- f) Verifica-se que no laudo consta descrição pormenorizada dos bens e indicação da metodologia utilizada para realização da avaliação, a exemplo processo(s) 0001118-52.2016.8.16.0091 e 0000774-08.2015.8.16.0091.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- g) Não há local próprio para guarda de bens destinados ao Depositário Público, no entanto, segundo o Oficial Titular da unidade existem dois bens sob sua guarda, sendo: uma tv e uma caixa de objetos pessoais.

12.3. ORIENTAÇÕES AO DISTRIBUIDOR E CONTADOR

- a) O responsável pela Secretaria do Distribuidor deverá observar o art. 9º, §2º da Instrução Normativa 08/2014.
- b) O Oficial deverá organizar novas rotinas de trabalho, de modo a realizar as avaliações judiciais em prazo de até cinco dias e avaliações judiciais em prazo de até trinta dias. Em caso de necessidade de dilação de prazo, deverá ser apresentado requerimento ao Magistrado, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa.
- c) As justificativas no que se refere ao excesso de prazo dos processos mencionados acima, deverão ser enviadas ao Juiz Diretor do Fórum para apuração de responsabilidade administrativa disciplinar.

13. AO JUÍZO

1. Concede-se o prazo de 90 (noventa) dias para que a escrivania cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.
2. O Magistrado deverá acompanhar o trabalho e elaborar relatório circunstanciado minucioso, o qual deverá ser encaminhado à



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Corregedoria, via mensageiro login "mim", de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

3. O relatório deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Escrivania, dando conta da regularização das falhas.

14. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

À Divisão Jurídica da Corregedoria.

15. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelos Juízes Auxiliares Dr. Lucas Martins de Toledo e Dr. Luiz Gustavo Fabris, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correcional Rafael Antonio de Albuquerque.

Rogério Kanayama,
Corregedor-Geral da Justiça



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Icaraíma

Competência Delegada de Icaraíma
Vara da Fazenda Pública de Icaraíma
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Icaraíma

Período

06/2014 a 04/2017

Vara Cível de Icaraíma
Vara de Acidentes de Trabalho de Icaraíma

I - IDENTIFICAÇÃO

COMARCA: Icaraíma

ENTRÂNCIA: Inicial

DATA DA CORREIÇÃO: 01/06/2014 a 30/04/2017

PERÍODO CORREICIONADO: 06/2014 a 04/2017

VARAS INSPECIONADAS / CORREICIONADAS

Competência Delegada de Icaraíma
Vara Cível de Icaraíma
Vara da Fazenda Pública de Icaraíma
Vara de Acidentes de Trabalho de Icaraíma
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Icaraíma



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Icaraima

Competência Delegada de Icaraima
Vara da Fazenda Pública de Icaraima
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Icaraima

Período

06/2014 a 04/2017

Vara Cível de Icaraima
Vara de Acidentes de Trabalho de Icaraima

II - INDICADOR DE FEITOS AUTUADOS (DISTRIBUÍDOS) E ARQUIVADOS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
7 - Procedimento Ordinário	50	61	87	31	229	6.5	77	105	53	17	252	7.2
22 - Procedimento Sumário	18	28	24	9	79	2.3	25	40	21	16	102	2.9
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	2	2	0.1
31 - Arrolamento Sumário	0	0	-	-	0	0.0	1	1	-	-	2	0.1
32 - Consignação em Pagamento	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
34 - Demarcação / Divisão	-	0	0	1	1	0.0	-	0	1	0	1	0.0
35 - Depósito	0	0	0	0	0	0.0	3	4	2	0	9	0.3
37 - Embargos de Terceiro	0	1	0	2	3	0.1	1	1	1	0	3	0.1
39 - Inventário	0	0	0	0	0	0.0	2	1	0	0	3	0.1
40 - Monitória	6	10	5	5	26	0.7	2	6	2	1	11	0.3
45 - Prestação de Contas - Exigidas	0	1	0	0	1	0.0	0	1	0	1	2	0.1
46 - Restauração de Autos	1	0	0	0	1	0.0	0	0	0	0	0	0.0
48 - Sobrepartilha	1	-	-	-	1	0.0	0	-	-	-	0	0.0
49 - Usucapião	0	0	3	0	3	0.1	2	0	0	1	3	0.1
55 - Declaração de Ausência	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
58 - Interdição	1	2	6	2	11	0.3	4	8	7	1	20	0.6
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	0	0	0	0	0	0.0	2	0	1	0	3	0.1
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	0	2	6	0	8	0.2	1	0	2	1	4	0.1
65 - Ação Civil Pública	8	4	4	0	16	0.5	0	3	1	2	6	0.2
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	1	3	0	0	4	0.1	0	2	1	1	4	0.1
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	9	19	26	9	63	1.8	12	20	19	9	60	1.7
89 - Depósito da Lei 8.866/94	0	0	-	-	0	0.0	0	1	-	-	1	0.0
90 - Desapropriação	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0	-	-	-	0	0.0	1	-	-	-	1	0.0
100 - Dúvida	1	0	0	0	1	0.0	0	0	0	0	0	0.0
111 - Habilitação de Crédito	0	1	1	0	2	0.1	0	1	0	0	1	0.0
113 - Imissão na Posse	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
120 - Mandado de Segurança	0	1	1	0	2	0.1	0	1	1	1	3	0.1

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/06/2017 15:11



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Icaraima

Competência Delegada de Icaraima
Vara da Fazenda Pública de Icaraima
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Icaraima

Período

06/2014 a 04/2017

Vara Cível de Icaraima
Vara de Acidentes de Trabalho de Icaraima

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
123 - Averiguação de Paternidade	0	2	3	1	6	0.2	6	7	12	2	27	0.8
129 - Recuperação Judicial	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
140 - Revisão de Aluguel	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
151 - Liquidação por Arbitramento	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
152 - Liquidação por Artigos	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
156 - Cumprimento de sentença	5	3	3	0	11	0.3	1	4	1	3	9	0.3
159 - Execução de Título Extrajudicial	21	33	33	5	92	2.6	16	15	21	8	60	1.7
171 - Embargos à Arrematação	-	0	0	-	0	0.0	-	0	0	-	0	0.0
172 - Embargos à Execução	12	12	2	2	28	0.8	4	5	1	3	13	0.4
178 - Arresto	0	0	-	-	0	0.0	0	2	-	-	2	0.1
179 - Arrolamento de Bens	0	0	0	0	0	0.0	1	1	0	0	2	0.1
181 - Busca e Apreensão	1	4	4	1	10	0.3	6	5	5	2	18	0.5
183 - Cautelar Inominada	0	2	0	0	2	0.1	0	1	1	0	2	0.1
186 - Exibição	0	6	1	0	7	0.2	0	0	0	2	2	0.1
191 - Protesto	-	-	1	0	1	0.0	-	-	0	0	0	0.0
196 - Sequestro	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	0	0	1	0	1	0.0	0	2	1	0	3	0.1
231 - Impugnação ao Valor da Causa	0	0	-	-	0	0.0	0	1	-	-	1	0.0
241 - Petição	2	1	2	0	5	0.1	0	0	1	1	2	0.1
261 - Carta Precatória Cível	44	69	60	19	192	5.5	57	98	45	32	232	6.6
355 - Carta Precatória Criminal	-	-	0	-	0	0.0	-	-	1	-	1	0.0
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	2	5	0	0	7	0.2	1	19	23	8	51	1.5
1116 - Execução Fiscal	6	142	2	1	151	4.3	497	282	302	137	1218	34.8
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	0	0	0	0	0	0.0	0	2	0	0	2	0.1
1118 - Embargos à Execução Fiscal	0	9	10	0	19	0.5	0	0	0	1	1	0.0
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	1	1	0	2	0.1	-	0	1	0	1	0.0
1199 - Pedido de Providências	1	-	1	0	2	0.1	2	-	0	0	2	0.1
1231 - Exceção de Suspeição	0	0	0	-	0	0.0	0	0	1	-	1	0.0
1232 - Exceção de Incompetência	1	0	0	0	1	0.0	0	1	1	2	4	0.1
1289 - Outras medidas provisionais	0	1	0	0	1	0.0	7	0	0	0	7	0.2
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0	0	0	-	0	0.0	4	0	1	-	5	0.1
1295 - Alvará Judicial	1	2	3	0	6	0.2	8	2	5	3	18	0.5
1298 - Processo	0	-	-	-	0	0.0	1	-	-	-	1	0.0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2006, do TST R/GC



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Icaraíma

Competência Delegada de Icaraíma
Vara da Fazenda Pública de Icaraíma
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Icaraíma

Período

06/2014 a 04/2017

Vara Cível de Icaraíma

Vara de Acidentes de Trabalho de Icaraíma

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS AUTUADOS/DISTRIBUÍDOS						FEITOS ARQUIVADOS COM BAIXA					
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
Administrativo												
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	0	4	3	3	10	0.3	13	6	5	0	24	0.7
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	0	1	0	0	1	0.0	0	0	0	0	0	0.0
1706 - Procedimento ordinário	-	0	0	0	0	0.0	-	0	0	0	0	0.0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	3	1	4	2	10	0.3	4	2	2	1	9	0.3
1725 - Notificação	0	0	0	0	0	0.0	0	0	0	0	0	0.0
11875 - Reclamação Pré-processual	0	4	4	0	8	0.2	0	0	0	0	0	0.0
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	-	0	0	0.0	-	-	-	0	0	0.0
TOTAL	195	435	301	93	1024	29.3	761	650	542	258	2211	63.2



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Icaraima

Competência Delegada de Icaraima
Vara da Fazenda Pública de Icaraima
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Icaraima

Período

06/2014 a 04/2017

Vara Cível de Icaraima
Vara de Acidentes de Trabalho de Icaraima

III - INDICADOR DE FEITOS EM ANDAMENTO (CASOS PENDENTES) NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
7 - Procedimento Ordinário	466	380	352	367	381	240	231	254	85	140	121	113	2	1	2	2	42	154	208	194
22 - Procedimento Sumário	238	109	109	108	172	65	58	65	66	44	51	43	0	0	0	2	18	61	42	37
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	3	3	3	1	2	2	0	0	1	1	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0
31 - Arrolamento Sumário	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
32 - Consignação em Pagamento	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
34 - Demarcação / Divisão	-	1	0	1	-	0	0	1	-	1	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
35 - Depósito	15	9	7	8	10	6	4	5	5	3	3	3	0	0	0	0	0	0	0	0
37 - Embargos de Terceiro	5	5	3	5	5	5	3	4	0	0	0	1	0	0	1	0	0	0	0	0
39 - Inventário	3	2	2	2	2	2	2	2	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
40 - Monitória	52	40	40	46	47	35	32	37	5	5	8	9	0	1	0	1	1	1	0	0
45 - Prestação de Contas - Exigidas	13	8	9	8	7	4	3	0	6	4	6	8	0	0	0	0	2	6	1	2
46 - Restauração de Autos	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
48 - Sobrepartilha	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
49 - Usucapião	4	3	5	5	4	3	4	4	0	0	1	1	0	0	1	0	0	1	1	1
55 - Declaração de Ausência	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
58 - Interdição	18	14	18	20	13	9	8	9	5	5	10	11	0	0	0	0	0	0	0	0
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	1	1	1	1	1	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	13	14	25	24	10	11	16	15	3	3	9	9	0	0	0	0	5	7	2	2
65 - Ação Civil Pública	28	23	19	16	17	4	9	8	11	19	10	8	0	0	0	0	1	6	12	10
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	4	6	5	4	4	6	3	2	0	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	33	28	37	36	18	9	8	8	15	19	29	28	0	0	0	1	1	0	0	0
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	1	0	-	-	0	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
90 - Desapropriação	2	1	1	1	2	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
93 - Despejo por Falta de Pagamento	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
100 - Dúvida	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
111 - Habilitação de Crédito	1	1	1	2	1	1	1	2	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0
113 - Imissão na Posse	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
120 - Mandado de Segurança	6	5	6	3	2	2	3	1	4	3	3	2	0	0	0	1	1	2	1	1
123 - Averiguação de Paternidade	3	12	17	20	3	12	15	17	0	0	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0
129 - Recuperação Judicial	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
140 - Revisional de Aluguel	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
151 - Liquidação por Arbitramento	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/06/2017 15:11



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Icaraima

Competência Delegada de Icaraima
Vara da Fazenda Pública de Icaraima
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Icaraima

Período

06/2014 a 04/2017

Vara Cível de Icaraima
Vara de Acidentes de Trabalho de Icaraima

CLASSE PROCESSUAL	FEITOS EM ANDAMENTO				FEITOS EM ANDAMENTO NÃO JULGADOS				FEITOS EM ANDAMENTO JULGADOS				FEITOS SUSPENSOS				FEITOS EM INSTÂNCIA RECURSAL			
	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017	2014	2015	2016	2017
152 - Liquidação por Artigos	-	1	0	1	-	1	0	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
156 - Cumprimento de sentença	42	74	117	111	38	43	42	40	4	31	75	71	0	0	4	5	1	16	7	10
159 - Execução de Título Extrajudicial	146	162	166	168	135	148	138	141	11	14	28	27	1	1	7	2	1	1	1	2
171 - Embargos à Arrematação	-	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-
172 - Embargos à Execução	29	32	33	31	26	28	19	21	3	4	14	10	0	0	0	0	4	5	4	6
178 - Arresto	2	0	-	-	0	0	-	-	2	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
179 - Arrolamento de Bens	4	3	4	4	4	3	3	3	0	0	1	1	0	1	0	0	0	0	0	0
181 - Busca e Apreensão	19	18	16	13	12	10	6	4	7	8	10	9	0	0	0	1	0	0	0	1
183 - Cautelar Inominada	5	5	5	5	4	0	0	0	1	5	5	5	0	0	0	0	0	1	0	0
186 - Exibição	1	8	9	6	1	7	5	4	0	1	4	2	0	0	0	0	0	0	0	1
191 - Protesto	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	1	1	-	-	0	0	-	-	0	0
196 - Sequestro	1	1	1	1	1	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
228 - Exibição de Documento ou Coisa	5	2	3	3	1	0	1	1	4	2	2	2	0	0	0	0	0	1	0	0
231 - Impugnação ao Valor da Causa	1	0	-	-	1	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-	0	0	-	-
241 - Petição	14	4	4	2	13	0	1	1	1	4	3	1	0	0	0	0	0	0	0	1
261 - Carta Precatória Cível	84	72	92	81	84	72	91	80	0	0	1	1	0	1	3	1	0	0	0	0
355 - Carta Precatória Criminal	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	49	72	95	104	47	70	54	46	2	2	41	58	0	0	0	0	0	0	0	0
1116 - Execução Fiscal	1345	1160	871	514	967	566	368	346	378	594	503	168	2	0	0	2	0	7	7	221
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	3	0	2	2	3	0	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1118 - Embargos à Execução Fiscal	1	10	20	19	1	10	19	18	0	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1199 - Pedido de Providências	0	-	1	1	0	-	1	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0
1231 - Exceção de Suspeição	0	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	1	0	0	-
1232 - Exceção de Incompetência	4	3	2	0	4	3	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1289 - Outras medidas provisionais	1	2	1	1	1	1	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	0	1	0	-	0	0	0	-	0	1	0	-	0	0	0	-	0	0	0	-
1295 - Alvará Judicial	10	9	9	9	7	6	5	6	3	3	4	3	0	0	0	0	0	0	0	0
1298 - Processo Administrativo	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	4	3	5	8	4	2	2	4	0	1	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	1	2	2	2	0	1	0	0	1	1	2	2	0	0	0	0	0	0	0	0
1706 - Procedimento ordinário	-	1	1	1	-	1	1	1	-	0	0	0	-	0	0	0	-	0	0	0
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	9	6	7	8	8	3	4	4	1	3	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0
1725 - Notificação	1	1	1	1	1	0	0	0	0	1	1	1	0	0	0	0	0	0	0	0
11875 - Reclamação Pré-processual	0	4	4	4	0	4	4	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	-	1	-	-	-	1	-	-	-	0	-	-	-	0	-	-	-	0
TOTAL	2700	2333	2142	1790	2072	1405	1174	1170	628	928	968	620	5	5	19	18	78	269	286	489

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.º 2.200-2/2001, Lei n.º 11.419/2006 e Resolução n.º 09/2008, do TJPR/OE

Extraído por Rafael Antonio de Albuquerque às 14/06/2017 15:11



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Icaraíma

Competência Delegada de Icaraíma
Vara da Fazenda Pública de Icaraíma
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Icaraíma

Período

06/2014 a 04/2017

Vara Cível de Icaraíma

Vara de Acidentes de Trabalho de Icaraíma

IV - INDICADOR DE CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM DEVOLVIDAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORRECIONADO

CARTAS PRECATÓRIAS E DE ORDEM	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês
AUTUADAS	44	69	60	19	192	5.5
DEVOLVIDAS	57	98	46	32	233	6.7
PERCENTUAL DE DESOBSTRUÇÃO (DEV. X AUT.)	129.5%	142.0%	76.7%	168.4%	121.4%	121.4%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Icaraima

Competência Delegada de Icaraima
Vara da Fazenda Pública de Icaraima
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Icaraima

Período

06/2014 a 04/2017

Vara Cível de Icaraima
Vara de Acidentes de Trabalho de Icaraima

V - ÍNDICE DE ATENDIMENTO A DEMANDA E DE DESOBSTRUÇÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
7 - Procedimento Ordinário	154.0%	172.1%	60.9%	54.8%	110.0%	226.0%	404.9%	104.6%	38.7%	202.2%
22 - Procedimento Sumário	138.9%	142.9%	87.5%	177.8%	129.1%	388.9%	271.4%	75.0%	33.3%	211.4%
29 - Apreensão e Depósito de Coisa Vendida com Reserva de Domínio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
31 - Arrolamento Sumário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
32 - Consignação em Pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
34 - Demarcação / Divisão	-	-	-	0.0%	100.0%	-	-	-	0.0%	100.0%
35 - Depósito	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
37 - Embargos de Terceiro	-	100.0%	-	0.0%	100.0%	-	100.0%	-	50.0%	66.7%
39 - Inventário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
40 - Monitória	33.3%	60.0%	40.0%	20.0%	42.3%	66.7%	100.0%	140.0%	40.0%	88.5%
45 - Prestação de Contas - Exigidas	-	100.0%	-	-	200.0%	-	500.0%	-	-	1600.0%
46 - Restauração de Autos	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	100.0%
48 - Sobrepartilha	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%
49 - Usucapião	-	-	0.0%	-	100.0%	-	-	33.3%	-	66.7%
55 - Declaração de Ausência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
58 - Interdição	400.0%	400.0%	116.7%	50.0%	181.8%	400.0%	300.0%	133.3%	0.0%	163.6%
61 - Tutela e Curatela - Nomeação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
64 - Ação Civil de Improbidade Administrativa	-	0.0%	33.3%	-	50.0%	-	100.0%	0.0%	-	87.5%
65 - Ação Civil Pública	0.0%	75.0%	25.0%	-	37.5%	50.0%	400.0%	25.0%	-	131.2%
74 - Alvará Judicial - Lei 6858/80	0.0%	66.7%	-	-	100.0%	0.0%	0.0%	-	-	100.0%
81 - Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária	133.3%	105.3%	73.1%	100.0%	95.2%	88.9%	89.5%	88.5%	66.7%	85.7%
89 - Depósito da Lei 8. 866/94	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
90 - Desapropriação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
93 - Despejo por Falta de Pagamento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
94 - Despejo por Falta de Pagamento Cumulado Com Cobrança	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
100 - Dúvida	0.0%	-	-	-	0.0%	0.0%	-	-	-	0.0%
111 - Habilitação de Crédito	-	100.0%	0.0%	-	50.0%	-	0.0%	0.0%	-	0.0%
113 - Imissão na Posse	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
120 - Mandado de Segurança	-	100.0%	100.0%	-	150.0%	-	300.0%	100.0%	-	300.0%
123 - Averiguação de Paternidade	-	350.0%	400.0%	200.0%	450.0%	-	250.0%	0.0%	0.0%	100.0%
129 - Recuperação Judicial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
140 - Revisão de Aluguel	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Icaraíma

Competência Delegada de Icaraíma
Vara da Fazenda Pública de Icaraíma
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Icaraíma

Período

06/2014 a 04/2017

Vara Cível de Icaraíma
Vara de Acidentes de Trabalho de Icaraíma

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
151 - Liquidação por Arbitramento	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
152 - Liquidação por Artigos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
156 - Cumprimento de sentença	20.0%	133.3%	33.3%	-	81.8%	0.0%	900.0%	1233.3%	-	627.3%
159 - Execução de Título Extrajudicial	76.2%	45.5%	63.6%	160.0%	65.2%	38.1%	54.5%	90.9%	120.0%	67.4%
171 - Embargos à Arrematação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
172 - Embargos à Execução	33.3%	41.7%	50.0%	150.0%	46.4%	25.0%	66.7%	550.0%	50.0%	82.1%
178 - Arresto	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
179 - Arrolamento de Bens	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
181 - Busca e Apreensão	600.0%	125.0%	125.0%	200.0%	180.0%	400.0%	150.0%	200.0%	100.0%	190.0%
183 - Cautelar Inominada	-	50.0%	-	-	100.0%	-	200.0%	-	-	250.0%
186 - Exibição	-	0.0%	0.0%	-	28.6%	-	0.0%	400.0%	-	71.4%
191 - Protesto	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%
196 - Seqüestro	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
228 - Exibição de Documento ou Coisa	-	-	100.0%	-	300.0%	-	-	0.0%	-	500.0%
231 - Impugnação ao Valor da Causa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
241 - Petição	0.0%	0.0%	50.0%	-	40.0%	50.0%	400.0%	50.0%	-	120.0%
261 - Carta Precatória Cível	129.5%	142.0%	75.0%	168.4%	120.8%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
355 - Carta Precatória Criminal	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1114 - Execução Contra a Fazenda Pública	50.0%	380.0%	-	-	728.6%	50.0%	40.0%	-	-	100.0%
1116 - Execução Fiscal	8283.3%	198.6%	15100.0 %	13700.0 %	806.6%	5566.7%	333.8%	9350.0%	1600.0%	669.5%
1117 - Execução Hipotecária do Sistema Financeiro da Habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1118 - Embargos à Execução Fiscal	-	0.0%	0.0%	-	5.3%	-	0.0%	10.0%	-	5.3%
1122 - Tutela e Curatela - Remoção e Dispensa	-	0.0%	100.0%	-	50.0%	-	0.0%	100.0%	-	50.0%
1199 - Pedido de Providências	200.0%	-	0.0%	-	100.0%	0.0%	-	0.0%	-	0.0%
1231 - Exceção de Suspeição	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1232 - Exceção de Incompetência	0.0%	-	-	-	400.0%	0.0%	-	-	-	100.0%
1289 - Outras medidas provisionais	-	0.0%	-	-	700.0%	-	0.0%	-	-	0.0%
1294 - Outros procedimentos de jurisdição voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1295 - Alvará Judicial	800.0%	100.0%	166.7%	-	300.0%	500.0%	50.0%	66.7%	-	133.3%
1298 - Processo Administrativo	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1682 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil	-	150.0%	166.7%	0.0%	240.0%	-	225.0%	166.7%	100.0%	180.0%
1702 - Impugnação de Assistência Judiciária	-	0.0%	-	-	0.0%	-	0.0%	-	-	100.0%
1706 - Procedimento ordinário	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1707 - Reintegração / Manutenção de Posse	133.3%	200.0%	50.0%	50.0%	90.0%	33.3%	400.0%	0.0%	100.0%	70.0%
1725 - Notificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
11875 - Reclamação Pré-processual	-	0.0%	0.0%	-	0.0%	-	0.0%	0.0%	-	0.0%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Icaraíma

Competência Delegada de Icaraíma
Vara da Fazenda Pública de Icaraíma
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Icaraíma

Período

06/2014 a 04/2017

Vara Cível de Icaraíma

Vara de Acidentes de Trabalho de Icaraíma

CLASSE PROCESSUAL	Percentual de Atendimento à Demanda (ARQ. X AUT.)					Percentual de Desobstrução (JULG. X AUT.)				
	2014	2015	2016	2017	Total	2014	2015	2016	2017	Total
12078 - Cumprimento de Sentença contra a Fazenda Pública	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL	390.3%	149.4%	180.1%	277.4%	215.9%	303.1%	220.2%	150.8%	73.1%	202.2%



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Icaraíma

Competência Delegada de Icaraíma
Vara da Fazenda Pública de Icaraíma
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Icaraíma

Período

06/2014 a 04/2017

Vara Cível de Icaraíma

Vara de Acidentes de Trabalho de Icaraíma

VI – INDICADOR DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS E REALIZADAS NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORRECIONADO

	DESIGNADAS						REALIZADAS						PERCENTUAL DE REALIZAÇÃO DAS AUDIÊNCIAS				
	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total	Média/Mês	2014	2015	2016	2017	Total
Audiências de Conciliação	11	8	10	1	30	0.9	3	8	8	0	19	0.5	27.3%	75.4%	80.0%	0.0%	63.3%
Audiências de Instrução e Julgamento	69	138	67	55	329	9.4	47	104	42	23	216	6.2	68.1%	100.0%	62.7%	41.8%	65.7%
Sessões do Trib. do Júri	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a	0	0	0	0	0	0.0	n/a	n/a	n/a	n/a	n/a
TOTAL	80	146	77	56	359	10.3	50	112	50	23	235	6.7	62.5%	76.7%	64.9%	41.1%	65.5%

DATA DA ÚLTIMA AUDIÊNCIA DESIGNADA	
AUDIÊNCIAS	13/07/2017
SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI	



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Icaraíma

Competência Delegada de Icaraíma
Vara da Fazenda Pública de Icaraíma
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Icaraíma

Período

06/2014 a 04/2017

Vara Cível de Icaraíma
Vara de Acidentes de Trabalho de Icaraíma

VII – INDICADOR DE CONTROLE DE METAS NO PERÍODO INSPECIONADO/CORREICIONADO

METAS	2014	2015	2016	2017
Meta 02/2009 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 02/2010 - Estoque de Processos	0	0	0	0
Meta 03/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Meta 04/ENASP - Estoque de Feitos Aguardando	0	0	0	0
Estoque de Feitos de Reús Presos	0	0	0	0
TOTAL	0	0	0	0



BOLETIM UNIFICADO - ANEXO ESTATÍSTICO DA ESCRIVANIA

Comarca Icaraíma

Competência Delegada de Icaraíma
Vara da Fazenda Pública de Icaraíma
Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial de Icaraíma

Período

06/2014 a 04/2017

Vara Cível de Icaraíma

Vara de Acidentes de Trabalho de Icaraíma

VIII – INDICADOR DE FEITOS CONCLUSOS E FEITOS AGUARDANDO CONCLUSÃO NO PERÍODO INSPECIONADO/ CORREICIONADO

CONTROLE DE CONCLUSÃO	2014	2015	2016	2017
Quantidade de feitos aguardando conclusão	0	0	0	0
Quantidade de feitos conclusos	0	271	172	511
Quantidade de feitos conclusos há mais de 100 (cem)	0	77	52	44

CONTROLE DE CONCLUSÃO	
Data do feito mais antigo aguardando conclusão	
Data da conclusão mais antiga	15/08/2016